DECRETO Nº. 067/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS RECURSO DOS CANDIDATOS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL N° 007/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologada a classificação final após recurso, dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial Para Emprego Público n° 007/2022 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
N° Classificação	**Insc.**	**Candidato**	**Pontuação**
1º	09	Daniele Schneider Kunzler	8,00
2º	07	Verediana Seberino	7,00
3º	11	Scheila Weber	3,00
4º	03	Raquel de Fátima Graminho de Carvalho	3,00
5º	02	Liselei Thaís Froelich	1,50
6º	04	Aline Eyng	1,50
7º	01	Ana Paula Kaspary	Apta
8º	05	Bruna Melissa Kaefer	Apta
9º	06	Marisa Schuh	Apta
10º	08	Selma De Oliveira Cruz	Apta
11º	10	Eliane Maria Utzig	Apta

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 13 de abril de 2022.

GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito Municipal.